

 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1556/2025	
	1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto.	3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nro 72/2025 Unid. Gestora QRGestora

Números RS's	829 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.000,00	UM MIL, REAIS

Fornecedor 038582 MRC ARTISTICA RGASPAR LTDA

Nome Fantasia MRC ARTISTICA RGASPAR LTDA

Endereço RUA BRAZ CUBAS 610

Bairro CENTRO

Cidade MOGI DAS CRUZES Estado SP Cep 08710-410

CNPJ/CPF 43.684.077/0001-30 Telefone 11 3711-5332 Fax

Email

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA PROF FLAVIANO DE MELLO, 435 (ATÉ 15H00) - CEN

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011590/2025	002.016.000.000.000 PMMC .PMMC...	15284/2025	527 002.016.133921001.2104 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		-	1,000	.	1.000,0000	1.000,00	
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ARTE/CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO (MRC ARTISTICA RGASPAR LTDA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - 2 05 05 0217 0							

Nota :

- Ordem de Serviço sob responsabilidade da Secretaria solicitante. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. Deverá constar na nota fiscal o número desta Ordem de Serviço.

- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do serviço e no ato do pagamento.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs. 6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Autorizo a execução do serviço

MOGI DAS CRUZES/SP, 10 de outubro de 2025

Usuário : FSSFERREIRA

Assinado por 1 pessoa: DENISE KUNDEL DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/91AC-F-A61-880B-AC6E e informe o código 91AC-F-A61-880B-AC6E





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1556/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nro 72/2025

Unid. Gestora QRGestora

Números RS's 829 / 2025

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

1.000,00 UM MIL, REAIS

DENISE KNIPEL DE MEDEIROS
Departamento de Compras e Licitações